LEI Nº 3.488, de 27 de março de 2023.

Publicado no mural da PMJN em 27/03/2023

Fica revogada a Lei Municipal nº 3.430, de 03 de agosto de 2022.

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.430, de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de março de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 27 de março de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete